

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (UE) nº 651/2014 da Comissão, de 17 de junho de 2014, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107º e 108º do Tratado (Texto relevante para efeitos do FEEI)

Número do auxílio	SA 46864 (2016/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	ESPAÑA
Designação da região (NUTS)	COMUNIDAD VALENCIANA
Entidade que concede o auxílio	CONSELLERIA DE ECONOMIA SOSTENIBLE, SECTORES PRODUCTIVOS, COMERCIO Y TRABAJO C/ Castán Tobeñas, 77. Ciudad Administrativa 9 de octubre. Torre 2 - 46018 Valencia http://www.indi.gva.es
Título da medida de auxílio	TRTEL - Subvención de inversiones de adecuación en la terminal logística del área industrial de Almussafes para su conexión y operatividad logística con el Corredor Mediterráneo
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	- Decreto 98/2016, de 4 de agosto, el Consell, (DOCY nº 7846 de 8 de agosto de 2016) por el que se establecen las bases reguladoras para la concesión directa y con carácter excepcional, en aplicación de razones de interés público de tipo económico, de una subvención a Ford España S.L. para la realización de las inversiones necesarias para la adecuación de la terminal logística del Área Industrial de Almussafes - Resolución del Conseller de Economía Sostenible, Sectores Productivos, Comercio y Trabajo por la que se concede una subvención nominativa a FORD ESPAÑA S.L. para realizar inversiones en la terminal logística del área industrial de Almussafes para su conexión y operatividad logística con el Corredor Mediterráneo
Tipo de medida	auxílio ad hoc
Alteração de uma medida de auxílio existente	-
Data da atribuição	a partir de 03.11.2016
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Fabricação de veículos automóveis
Tipo de beneficiário	Apenas grandes empresas
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 10 0000 (em milhões)
Para garantias	-
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção/Bonificação de juros
Referência à decisão da Comissão	-
Se for co-financiado por fundos comunitários	-

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento a favor de infraestruturas locais (art. 56.º)	100 %	

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio
http://www.indi.gva.es/novedades/-/asset_publisher/68m17WmwnKp/content/decreto-98-2016-de-4-de-agosto-por-el-que-se-aprochan-las-bases-reguladoras-para-la-concesion-directa-de-una-subvencion-para-la-realizacion-de-inversio
<http://www.indi.gva.es/documentos/161328133163825606/Resolucion-3mo%20le%20proyecto-playa%20de%20reas-FORD-2016.pdf>